



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1941 DE 17 DE Agosto DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de 91.341,00.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 91.341,00 (noventa e um mil trezentos e quarenta e um reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

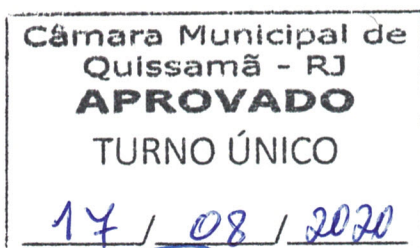
**Parágrafo único** - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

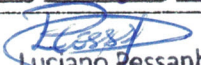
**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

**Artigo 3º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de Agosto de 2020.

  
Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita



  
Luciano Pessanha  
Presidente

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã  
Em 17 / 08 / 2020  
Edição: 1277

  
Assinatura  
Misraim Rodrigues Pinto  
Assessor A-6  
Matrícula: 6813 - SEGOV

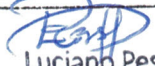


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
CEP 28.735-000 – Quissamã

### ANEXO I

| CÓDIGOS                   |       |         | VALORES          |
|---------------------------|-------|---------|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO      | FICHA | DESPESA | REFORÇO          |
| <b>FMS</b>                |       |         |                  |
| 36.01 - 10.302.0009.1.066 | 1371  | 4490.52 | 65.866,50        |
| 36.01 - 10.302.0009.2.028 | 1372  | 3390.30 | 25.474,50        |
| <b>TOTAL</b>              |       |         | <b>91.341,00</b> |

Câmara Municipal de  
Quissamã - RJ  
**APROVADO**  
TURNO ÚNICO  
17/08 / 2020

  
Luciano Pessanha  
Presidente

42